

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução, o interessado deverá apresentar:

- projeto arquitetônico informando a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento do projeto;
- desenhos de perspectiva da edificação contendo sua volumetria, de vários pontos de vista, da altura do olhar humano, e a imagem do Bem Tombado, principalmente a partir de vias, calçadas e espaços coletivos abertos.

Processo 86925  
 Interessado: Prefeitura de São Paulo Regional Ipiranga  
 Referente aos elementos arbóreos localizados em: Rua Agudos, 249, Ipiranga  
 São Paulo – SP

Resposta: Considerando que os elementos arbóreos em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, sua remoção está isenta da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 86930  
 Interessado: Vic Engenharia Ltda  
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Clinton e Claire, Lt 2A, S/N, Substrito Ibirapuera - São Paulo – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução, o interessado deverá apresentar:

- Esclarecimento a respeito do endereço da intervenção uma vez que o título das pranchas, do Memorial Descritivo e o número de IPTU fornecidos não estão compatíveis com o endereço do mapa enviado nem com o nome das ruas indicadas em projeto;
- Desenhar o mapa de localização em uma das pranchas e indicar nas demais em qual ele foi inserido;
- Envio das plantas de todos os pavimentos a serem construídos;
- Envio de quadro de áreas informando os índices da construção proposta (taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, área permeável etc.).

Processo 86942  
 Interessado: Marcelo de Souza Faria  
 Referente ao imóvel localizado na:  
 Rua Borges Lagoa, 122, 126, 132 e 140; Rua Correira Vasques, 48, 54 e 64, Vila Clementino  
 São Paulo – SP

Resposta: Considerando que os imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 86957  
 Interessado: Gabriel Limório de Moraes  
 Referente ao imóvel localizado na:  
 Rua Padre Corino Sani-LT.06-QD.E, S/N, Mandaqui  
 São Paulo – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá o interessado apresentar:

- projeto que demonstre o desmembramento do lote para abrigar as duas edificações propostas;
- projeto (plantas, cortes e elevações) das duas edificações separadas com correspondentes quadros de áreas e índices construtivos.

## Desenvolvimento Econômico

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Termo de Convênio**  
 Processo Jucesp-PRC-2020/00081 - Parecer Jurídico 27/2021  
 Conveniente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp.  
 Conveniada: Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região e Prefeitura de Jundiá  
 Vigência: 05 anos contados da data da assinatura do instrumento.  
 Data da assinatura: 23-04-2021.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Segundo Termo Aditivo de Contrato**  
 Processo 19/246-M  
 Contrato Fapesp 034/2019  
 Termo de Aditamento Fapesp 016/2021  
 Descrição: 2º Termo de Aditamento – 2º Prorrogação  
 Assinatura: 31-05-2021  
 Parecer jurídico 068/2021 de 10-05-2021  
 Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001-45  
 Contratada: Projud Tecnologia Ltda. / CNPJ: 24.695.880/0001-26.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Fapesp 034/2019 por mais 12 meses, cujo o objeto é aquisição de Serviços de acompanhamento de publicações nos diários de Justiça de todas as unidades Federativas do Brasil, como Diário Oficial da União e Tribunais Superiores e Serviços de Capturas Automática dos Andamentos Processuais.  
 Valor Mensal: R\$ 652,00.  
 Valor Total: R\$ 7.824,00.  
 Vigência: 24-09-2021 a 23-09-2022  
 Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

conforme segue, ficando mantida a referência em que o empregado público estiver enquadrado:

MATRÍCULA	OP	CPF	NOME	EMPREGO	GRAU DE	GRAU PARA
60149	6	027663658-93	Marcos Antônio Vital	Professor de Ensino Médio e Técnico	I	J

  

MATRÍCULA	OP	CPF	NOME	EMPREGO	GRAU DE	GRAU PARA
60149	6	027663658-93	Marcos Antônio Vital	Professor de Ensino Médio e Técnico	J	L

Ficando sem efeito os Despachos de 31, publicado em 01-08-2015 e republicado em 18-02-2017, o Despacho 43 de 21, publicado em 22-08-2017 e o Despacho 38 de 22, publicado em 24-08-2019, na parte em que divulgou os enquadramentos do empregado público acima.  
 (Despacho URH 25/2021)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Contrato**  
 Processo: 068/2021  
 Número Contrato: 120/2021  
 Objeto: Produção de Material Didático, Cessão de Direitos Autorais e de Imagem e de Acompanhamento de Oferta de Disciplina  
 Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019  
 Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp  
 Contratado: Vera Lucia Messias Fialho Capelini  
 Valor: R\$13.600,00  
 Natureza de despesa: 339036  
 Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
 Vigência: 31-12-2021  
 Data da Assinatura: 26-05-2021  
**Extrato de Contrato**  
 Processo Físico Univesp 123/2021- Proc sem papel: Univesp-PRC-2021/00069  
 Contrato Univesp 119/2021  
 Parecer 15 de 01-03-2021  
 Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp  
 Contratado: Click GR- Click Gerando Resultados Desenvolvimento Web Ltda  
 Objeto: Serviço (Software as a Service), de Solução Tecnológica de Avaliação tanto Presencial Quanto On-line (i.e. via Internet). O Sistema deverá fornecer um sistema que contemple avaliações regulares, processo de seleção, simulados e/ou pesquisa assim como o gerenciamento de resultados das avaliações aplicadas incluindo a edição, distribuição, controle, migração, ajustes de um banco de questões e aplicação de provas on-line e impressas, considerando públicos internos e externos da Univesp, bem como a integração com os sistemas da Univesp  
 Valor total: R\$ 1.300.000,00  
 Classificação Funcional Programática:  
 12.364.1043.6137.0000  
 Natureza de Despesa: 33.90.40  
 Unidade Orçamentária: 10046  
 Modalidade: Pregão Eletrônico da Lei 10.520/2002 cc Lei 8.666/93  
 Prazo de vigência: 24 meses a contar de 03-06-2021- data estabelecida para início dos serviços  
 Data de assinatura: 01-06-2021

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento, visando à adequação do plano de trabalho e a prorrogação do prazo de vigência.

Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Segunda (Da Prorrogação), Cláusula Terceira (Ratificação) do referido convênio.

SPDOC-1760215/19 - Processo SELJ-0153/18.  
 Data da Assinatura: 25-5-2021.  
 Crédito Orçamentário: 27.813.4109.5124.0000.  
 Fonte: Tesouro do Estado.  
 Parecer CJS/SES-135, de 2-7-2020.  
 Convênio: 152/2018.  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

**Retificação do D.O. de 21-5-2021**  
 Na publicação, referente ao Extrato de Convênio, onde se lê: ... R\$ 200.000,00 de responsabilidade da conveniada, leia-se: ... R\$ 130.000,00 de responsabilidade da conveniada.

## Infraestrutura e Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Convênio**  
 Processo SIMA 014283/2019-46  
 Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A, e a Investe SP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade

Objeto: Os partícipes, através de mútua e ampla colaboração promoverão a capacitação técnica e o financiamento de projetos que contemplem a implantação, ampliação ou adequação do sistema de iluminação pública aos municípios paulistas, para atendimento da Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 414/2020, onde os ativos de iluminação pública que antes eram das distribuidoras de energia elétrica, passam a ficar sob a responsabilidade das Prefeituras.

Vigência: 60 meses a partir da data de sua assinatura.  
 Não haverá repasse de recursos financeiros ou materiais.  
 Parecer Jurídico: CJ/SIMA 100/2021  
 Data de Assinatura: 01-06-2021  
**Extrato de Protocolo de Intenções**  
 Processo SIMA 034031/2020-46  
 Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A, e a Investe SP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade

Objeto: visando ao Desenvolvimento de ações voltadas a eficiência energética em edificações públicas no Estado de São Paulo

Vigência: 1 ano a partir da data de sua assinatura  
 Parecer Jurídico CJ/SIMA 031/2021  
 Data de Assinatura 01-06-2021  
**Extrato de Empenho**  
 Extrato de Empenho (Decreto 61.476/2015) - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário.

Modalidade: Dispensa - Art. 24, inciso II.  
 Processo: 021091/2021-35.  
 Nota de Empenho: 2021NE00294.  
 Data do Empenho: 27-5-2021.  
 Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário.  
 Contratado: Neila's Serviços de Detetização Ltda. - ME, CNPJ 08.878.523/0001-47.  
 Objeto: Contratação de serviço de detetização e desratificação - Controle de Pragas.  
 Prazo de Execução: 1 (um) dia.  
 Valor: R\$ 530,00.  
 Classificação dos Recursos: Natureza de Despesa: 33903936, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Portarias da Diretora Superintendente, de 1º-6-2021

**Divulgando:**  
 em conformidade com o disposto no artigo 27 da Deliberação CEETEPS 62, de 22, publicada no D.O. de 23-10-2020, o cronograma do Processo de Evolução Funcional – Progressão, fixado na seguinte conformidade:

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	DATA INÍCIO	DATA FINAL
FASE 1	Diretor	Designação dos quatro membros da Comissão Local	07-06-2021	08-06-2021
	URH	Treinamento para os membros da Comissão Local	28-06-2021	
FASE 2	Comissão Local	Validação das informações cadastrais, confirmação das unidades de trabalho e apuração de efetivo exercício pela Comissão Local da Unidade Sede	29-06-2021	07-07-2021
		Divulgação pela Unidade Sede dos participantes validados e invalidados	08-07-2021	
FASE 3	Processo sem sistema	Solicitação de revisão pelos empregados públicos / servidores estatutários junto à Comissão Local da Unidade Sede referente à apuração de efetivo exercício	12-07-2021	13-07-2021
		Análise das solicitações de revisão pela Comissão Local das Unidades Sede	12-07-2021	14-07-2021
		Envio dos dados dos participantes com solicitação deferida para a Unidade de Recursos Humanos	12-07-2021	14-07-2021
FASE 4	Servidor	Seleção do anexo de atualização e envio de documentos comprobatórios de Atualização Profissional pelos empregados públicos/servidores estatutários	12-07-2021	19-07-2021
		Indicação dos avaliadores	12-07-2021	19-07-2021
FASE 5	Comissão Local	Análise e lançamento dos dados de Atualização Profissional pela Comissão Local das Unidades Sede	20-07-2021	02-08-2021
		Validação dos avaliadores pela Comissão Local da Unidade de Trabalho	20-07-2021	02-08-2021
FASE 6	Servidor	Disponibilização do sistema para os empregados públicos / servidores estatutários realizarem a auto avaliação	20-07-2021	02-08-2021
	Avaliador	Disponibilização do sistema para os avaliadores realizarem as avaliações	03-08-2021	10-08-2021
	Servidor	Disponibilização da avaliação realizada pelo superior imediato para solicitação de feedback pelo empregado público/ servidor estatutário	03-08-2021	11-08-2021
	Avaliador	Disponibilização do sistema para revisão das avaliações pelo superior imediato	03-08-2021	13-08-2021
	Comissão Local	Monitorar avaliações	20-07-2021	13-08-2021
FASE 7	Resultado Final	Publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado	18-08-2021	18-08-2021
		Disponibilização do sistema para os participantes com o resultado de cada etapa	18-08-2021	24-08-2021
	Servidor	Período para interposição de recurso referente ao resultado final junto à Comissão Local de Avaliação	18-08-2021	24-08-2021
	Comissão Local	Prazo para Comissão Local analisar o recurso	18-08-2021	26-08-2021

(Portaria CEETEPS/URH-GDS 5546/2021)  
 em conformidade com o disposto no artigo 14 da Deliberação CEETEPS 54, de 13, publicada no D.O. de 21-02-2020, o cronograma do Processo de Evolução Funcional – Promoção, fixado na seguinte conformidade:

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	DATA INÍCIO	DATA FINAL
FASE 1	Diretor	Designação dos quatro membros da Comissão Local	07-06-2021	08-06-2021
	URH	Treinamento para os membros da Comissão Local	28-06-2021	
FASE 2	Comissão Local	Validação do tempo de efetivo exercício	29-06-2021	07-07-2021
		Divulgação pela unidade sede dos participantes validados e invalidados	08-07-2021	
FASE 3	Processo sem sistema	Solicitação de revisão pelos empregados públicos / servidores estatutários junto à Comissão Local da Unidade Sede referente à apuração de efetivo exercício	12-07-2021	13-07-2021
		Análise das solicitações de revisão pela Comissão Local das Unidades Sede	12-07-2021	14-07-2021
		Envio dos dados dos participantes com solicitação deferida para a Unidade de Recursos Humanos	12-07-2021	14-07-2021
FASE 4	Servidor	Inserção do certificado/diploma de titulação no sistema	12-07-2021	19-07-2021
FASE 5	Comissão Local	Validação do certificado/diploma de titulação pela Comissão Local da Unidade Sede	20-07-2021	02-08-2021
FASE 6	Resultado Final	Publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado	18-08-2021	18-08-2021
		Disponibilização do sistema para os participantes com o resultado	18-08-2021	24-08-2021
	Servidor	Período para interposição de recurso referente ao resultado final junto à Comissão Local de Avaliação	18-08-2021	24-08-2021
	Comissão Local	Prazo para Comissão Local analisar o recurso	18-08-2021	26-08-2021

(Portaria CEETEPS/URH-GDS 5547/2021)

**Portaria da Diretora Superintendente, de 1º-6-2021**  
*Prorroga o período para as inscrições de candidatos no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2021, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza*

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado, para até 08-06-2021, o período para as inscrições eletrônicas de candidatos no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2021, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, estabelecido pela Portaria Ceeteps-GDS 3009, de 06/05, publicada em 07-05-2021, bem como dos demais procedimentos decorrentes, previstos anteriormente para até o dia 02-06-2021, mantidos os respectivos horários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria CEETEPS-GDS 3016/2021)

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

#### Despachos do Coordenador Técnico, de 1º-6-2021

**Divulgando:**  
 Em face da Sentença - Processo 0011277-57.2017.5.15.0007, o enquadramento decorrente da Progressão Especial, a partir de 01-07-2015, nos termos do artigo 4º-A das Disposições Transitorias da Lei Complementar 1.240, de 22, publicada no D.O. de 23-04-2014, que alterou a Lei Complementar 1.044/2008, acrescido pela Lei Complementar 1.252, de 03, publicada no D.O. de 04-07-2014, conforme segue, ficando mantida a referência em que o empregado público estiver enquadrado:

MATRÍCULA	OP	CPF	NOME	EMPREGO	GRAU DE	GRAU PARA
60149	6	027663658-93	Marcos Antônio Vital	Professor de Ensino Médio e Técnico	C	I

o enquadramento decorrente do Processo de Evolução Funcional (Progressão), a partir de 01-08-2017, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 1.044/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240, de 22, publicada no D.O. de 23-04-2014,

## Esportes

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Primeiro Termo de Aditamento de Convênio**  
 Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.  
 Outorgado: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro.

### SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

#### Portaria CFB-7, de 31-5-2021

*Dispõe sobre o Protocolo de Monitoramento das áreas submetidas à Exploração Agroflorestal em Áreas de Preservação Permanente – APP e Reserva Legal – RL de que tratam os artigos 12 e 32 da Resolução SMA 189, de 20-12-2018*

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, considerando o disposto do artigo 32, da Resolução SMA 189, de 20-12-2018, estabelece:

Artigo 1º - O monitoramento das áreas submetidas à Exploração Agroflorestal em Áreas de Preservação Permanente – APP e Reserva Legal - RL de que tratam os artigos 12 e 32, da Resolução SMA 189, de 20-12-2018, seguirá o Protocolo estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - O Protocolo de Monitoramento estabelecido por esta portaria será acompanhado periodicamente pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SMA 189, de 20-12-2018, com o objetivo de se avaliar a eficácia de seus termos, devendo sofrer a primeira revisão em 5 anos de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

Protocolo de Monitoramento das áreas submetidas à Exploração Agroflorestal  
 Este Protocolo de Monitoramento trata da metodologia para a aferição dos valores de referência para os indicadores previstos no Anexo V da Resolução SMA 189, de 20-12-2018.

É permitido ao agricultor familiar e empreendedor familiar rural, conforme definido pela Lei Federal 11.326, de 24-07-2006, realizar a exploração agroflorestal em Área de Preservação Permanente – APP e Reserva Legal – RL, realizada por meio de Sistemas Agroflorestais - SAF multiestratificados, sucessoriais e biodiversos, como uma atividade eventual ou de baixo impacto ambiental, desde que os indicadores definidos no Anexo V (Tabela 1) atinjam os valores de referência, dentro dos prazos de 3, 5 e 10 anos ou mais a partir da implantação atividade, conforme definido pelo artigo 12 da Resolução SMA 189, de 20-12-2018.

Anexo V da Resolução SMA 189, de 20-12-2018

EXPLORAÇÃO AGROFLORESTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL				
Indicadores	Cobertura de copa (%)	Nº de espécies nativas regionais arbóreas	Cobertura de solo viva e/ou morta (%)	Nº de indivíduos arbóreos de espécies nativas regionais (ind./ha)
<b>Valores de Referência</b>	3 anos	≥10	≥50	≥50
	5 anos	≥50	≥80	≥100
	≥10 anos	≥50	≥80	≥200

**Tabela 1** - Indicadores e valores de referência para exploração agroflorestal, praticada por agricultor familiar, em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme Anexo V da Resolução SMA189, de 20 de dezembro de 2018

Conforme a tabela 1, a partir do 5º ano, os indicadores relativos à cobertura de copa deverão ser de no mínimo 50%. Porém, para possibilitar as podas e desbastes para renovação do SAF e incorporação de matéria orgânica no solo, esses números poderão ser reduzidos para 30% por até 180 dias. Para que isso seja feito de forma regular, o órgão responsável pelo acompanhamento deverá ser previamente comunicado.